



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 007/2022

Comissão de Assuntos Gerais e Residuais

7ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-CAGR nº 007/2022.

**Realização:** virtual – aplicativo Whatsapp.

**Data e horário:** 10/07/2022 às 19:00h.

**Vereadores presentes:** Almir Robertto (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente) e Caio Garcia (secretário).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

## Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-CAGR nº 006/2022).
- Votação da ata.
- Elaboração de Expediente a respeito da execução da Lei Municipal nº 2.129/2.022, a respeito da reposição de árvores (“Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore”).
- Reiteração da Indicação nº 295/2.021, do vereador Caio Garcia, a respeito da possibilidade de se estudar a construção de um viveiro de árvores frutíferas, para arborização do futuro conjunto habitacional.

## Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Dirceu.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- O sr. Presidente trouxe para deliberação da comissão, a sugestão de elaboração de expediente nos termos do art. 43, IV da Lei Orgânica, e do art. 77, VIII, do Regimento Interno, a respeito da execução da Lei Municipal nº 2.129/2.022, que instituiu o “Projeto nasce uma criança, planta-se uma árvore”. Disse, nesse sentido,



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

que o colegiado poderia indagar o Chefe do Executivo, através de quesitos, a respeito da regulamentação e divulgação do programa, dentre outros assuntos.

- Os membros concordaram com a proposta que passou a constituir o **Expediente-CAGR nº 001/2022**, sendo que os quesitos serão elaborados pelo Presidente.

- Dando sequência, pediu a palavra o vereador Caio, que trouxe para deliberação da comissão, a sugestão de reiterar o conteúdo da Indicação nº 295/2.021 ao sr. Prefeito, que sugeriu a construção de um viveiro com árvores frutíferas, já pensando na arborização do futuro conjunto habitacional. Afirmou que a iniciativa poderia ser encampada pelo colegiado, uma vez que ela poderia reforçar ainda mais a "pauta verde" que o órgão fracionário tem buscado estabelecer neste ano de 2022.

- Os membros novamente concordaram com a iniciativa, e decidiram que fosse elaborado Ofício em nome da Comissão, para reiterar a indicação.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 24/05/2022, conforme calendário aprovado.

----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // -----

Li e achei conforme a Ata R-CAGR nº 007/2022. Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.

  
**ALMIR ROBERTTO**

Presidente da CAGR - SDD

Assinado dia: 10/05/22

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Vice-presidente da CAGR - MDB

Assinado dia: 10/05/22

  
**CAIO GARCIA**

Secretário da CAGR - MDB

Assinado dia: 10/05/22